

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO
CONTRATO Nº 053/2020/AGEVAP DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA
CONSULTIVA JURÍDICA E JURÍDICA
PROCESSUAL NAS ÁREAS DO DIREITO
CONSTITUCIONAL, PÚBLICO,
ADMINISTRATIVO, TRABALHISTA, CÍVEL,
TRIBUTÁRIO E AMBIENTAL, EM ESPECIAL NA
ÁREA DE RECURSOS HÍDRICOS, QUE ENTRE SI
FAZEM A ASSOCIAÇÃO PRÓ-GESTÃO DAS
ÁGUAS DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO
PARAÍBA DO SUL - AGEVAP E A BRASIL DE
MATOS ADVOGADOS ASSOCIADOS.**

**A ASSOCIAÇÃO PRÓ-GESTÃO DAS ÁGUAS DA BACIA HIDROGRÁFICA DO
RIO PARAÍBA DO SUL – AGEVAP**, sediada na Avenida Luiz Dias Martins, nº 73,
Piso Superior, Lojas 14 e 15, Parque Ipiranga, Resende/RJ, CEP: 27.516-245,
inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.422.000/0001-01, neste ato representada por sua
Diretora-Presidente Interina, Aline Raquel de Alvarenga, [REDACTED]
[REDACTED]
[REDACTED]
[REDACTED] e por sua
Diretora-Executiva Interina - Unidade Resende, Rejane Monteiro da Silva Pedra,
[REDACTED]
[REDACTED]
[REDACTED]
[REDACTED], doravante denominada simplesmente
CONTRATANTE, resolvem apostilar o Contrato nº 053/2020/AGEVAP celebrado
com o escritório **BRASIL DE MATOS ADVOGADOS ASSOCIADOS**, com
fundamento no Processo Administrativo nº 203/2020, que será regido pela Lei
Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, da Resolução ANA nº



122/2019, Resolução INEA nº 160/2018 e Portaria IGAM nº 39/2022 e pelo instrumento convocatório, o Ato Convocatório nº 18/2020, aplicando-se a este contrato suas disposições irrestrita e incondicionalmente, bem como pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1. Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a adequação de rubricas orçamentárias do Contrato nº 053/2020/AGEVAP, assinado em 07 de dezembro de 2020, conforme justificativas elencadas no processo administrativo nº 203/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO:

2.1. A partir da assinatura do presente Termo de Apostilamento, fica alterada a cláusula Quarta do Contrato nº 053/2020/AGEVAP, para que o saldo das rubricas orçamentárias passe a constar da seguinte forma:

Contrato de Gestão	Comitê	Rubrica	Valor
CG ANA 027/2020	CEIVAP	4. Manutenção do Comitê de Bacia Hidrográfica e da Entidade Delegatária/ 4.2. Manutenção e custeio administrativo da entidade delegatária/ 4.2.2. Serviços administrativos para o funcionamento da entidade delegatária / 4.2.2.1. Assessorias/ 4.2.2.1.1. Assessorias/ 4.2.2.1.1.2. Assessoria Jurídica (POA 2025)	R\$ 75.382,25
CG INEA 069/2022	Transposição	4. Manutenção do Comitê de Bacia Hidrográfica e da Entidade Delegatária/ 4.2. Manutenção e custeio administrativo da entidade delegatária/ 4.2.2. Serviços administrativos para o funcionamento da entidade delegatária / 4.2.2.1. Assessorias/ 4.2.2.1.1. Assessorias/ 4.2.2.1.1.2. Assessoria Jurídica (POA 2025)	R\$ 95.940,96
CG INEA 069/2022	CBHs	4. Manutenção do Comitê de Bacia Hidrográfica e da Entidade Delegatária/ 4.2. Manutenção e custeio administrativo da entidade delegatária/ 4.2.2. Serviços administrativos para o funcionamento da entidade delegatária / 4.2.2.1. Assessorias/ 4.2.2.1.1. Assessorias/ 4.2.2.1.1.2. Assessoria Jurídica (POA 2025)	R\$ 20.558,72
CG INEA 068/2022	Guandu-BIG	4. Manutenção do Comitê de Bacia Hidrográfica e da Entidade Delegatária/ 4.2. Manutenção e custeio administrativo da entidade delegatária/ 4.2.2. Serviços administrativos para o funcionamento da entidade delegatária / 4.2.2.1. Assessorias/ 4.2.2.1.1. Assessorias/ 4.2.2.1.1.2. Assessoria Jurídica (POA 2025)	R\$ 119.926,32
CG INEA 067/2022	BG	4. Manutenção do Comitê de Bacia Hidrográfica e da Entidade Delegatária/ 4.2. Manutenção e custeio administrativo da entidade delegatária/ 4.2.2. Serviços administrativos para o funcionamento da entidade delegatária / 4.2.2.1. Assessorias/ 4.2.2.1.1. Assessorias/ 4.2.2.1.1.2. Assessoria Jurídica (POA 2025)	R\$ 27.411,68



CG IGAM 07/2024	PS1	4. Manutenção do Comitê de Bacia Hidrográfica e da Entidade Delegatária/ 4.2. Manutenção e custeio administrativo da entidade delegatária/ 4.2.2. Serviços administrativos para o funcionamento da entidade delegatária / 4.2.2.1. Assessorias/ 4.2.2.1.1. Assessorias/ 4.2.2.1.1.2. Assessoria Jurídica (POA 2025)	R\$ 1.370,56
CG IGAM 08/2024	PS2	4. Manutenção do Comitê de Bacia Hidrográfica e da Entidade Delegatária/ 4.2. Manutenção e custeio administrativo da entidade delegatária/ 4.2.2. Serviços administrativos para o funcionamento da entidade delegatária / 4.2.2.1. Assessorias/ 4.2.2.1.1. Assessorias/ 4.2.2.1.1.2. Assessoria Jurídica (POA 2025)	R\$ 2.055,91
Total			R\$ 342.646,40

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO:

3.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 053/2020/AGEVAP não alteradas por este instrumento.

Resende/RJ, 19 de agosto de 2025.

ALINE RAQUEL
DE
ALVARENGA
Assinado de forma digital por ALINE RAQUEL DE ALVARENGA
Dados: 2025.08.19 15:31:14 -03'00'

ALINE RAQUEL DE ALVARENGA

**Diretora-Presidente Interina
AGEVAP**

REJANE MONTEIRO
DA SILVA
PEDRA
Assinado de forma digital por REJANE MONTEIRO DA SILVA PEDRA
Dados: 2025.08.19 14:26:48 -03'00'

REJANE MONTEIRO DA SILVA PEDRA

**Diretora-Executiva Interina - Unidade
Resende
AGEVAP**

